



CONSTRUTORA AJB

CONSTRUTORA AJB EIRELI – ME / CNPJ Nº 18.957.023/0001-54

REQUERIMENTO

Ac.

Ex. Sr. Prefeito Municipal de Vila Pavão

Irineu wutke

A **CONSTRUTORA AJB EIRELI ME**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 18.957.023/0001-54, com sede na AV CONCEICAO DA BARRA – 1400 - ARACA -29901-391 Linhares – ES, neste ato representada pelo seu procurador Srº ADILÇON JOSÉ BUZATTO, cadastrado no CPF sob nº 756.636.867-20, residente na Av. Conceição da Barra, nº 1.400, Apartamento 103 Bairro Araçá, Linhares / ES, vem respeitosamente **REQUERER** o 2º aditamento de Valor da Obra de Pavimentação e Drenagem de complemento da Rua Rodolfo Magewiski / Trevo com rua Leopoldo Ramlow no Município de Vila Pavão - ES, objeto do Contrato nº 083/2019, por motivos de interligação entre o Trevo e a Rua já pavimentada Leopoldo Ramlow, sendo não constante em projeto e necessário para complementação da pavimentação e passeio, e abertura da rua Rodolfo Magewiski para melhor conformação da pavimentação, assim melhorando a curvatura de carretas no trecho(requerido verbalmente pelo fiscal da obra).

Sendo assim apresentamos em anexo croqui, memorial de calculo e planilha de custo para atender ao devido requerimento de aditivo, relacionados acima.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Linhares (ES), 28 de julho de de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002850/2020

ABERTURA: 05/08/2020 HORA: 07:32:29

REQUERENTE: CONSTRUTORA AJB LTDA

ASSUNTO: REQUERIMENTO



ADILÇON JOSÉ BUZATTO

CPF nº 756.636.867-20

18.957.023/0001-54

Construtora AJB EIRELI -ME

Av. Conceição da Barra, 1400

Apt. 103, Araca

Cep: 29.901-391

Linhares - ES






PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC N.º 002850/2020

FLS N.º 13

Laudo Técnico

Aditivo de Valor ao Contrato 083/2020

Processo n.º 002850/2020

Contrato: 083/2019

Requerente: Construtora AJB EIRELI - ME

Objeto: Pavimentação e Drenagem de Complemento da Rua Rodolfo Magewiski / Trevo com Rua Leopoldo Ramlow no Município de Vila Pavão/ES.

Fiscal de Obra do Contrato: Precila Brumatti Delevidove

Tendo em vista a solicitação da empresa Construtora AJB EIRELI - ME, protocolado no dia 05 de agosto de 2020, sob processo n.º 002850/2020, o qual requer que seja feito aditivo de valor ao contrato n.º 083/2019, que tem como objeto a Pavimentação e Drenagem de Complemento da Rua Rodolfo Magewiski / Trevo com Rua Leopoldo Ramlow no Município de Vila Pavão/ES, vimos apresentar o seguinte:

Passei a ser fiscal da referida obra desde a data de 17 de Novembro de 2020, conforme Portaria n.º 2.478/2020, desde então em análise aos projetos e a fiscalização da execução da obra em curso verifico que há a necessidade de alteração em parte da largura da pavimentação, principalmente nas curvas e ainda diminuição da rotatória, ocasionando assim aumento de área a ser pavimentada, conseqüentemente mexendo nos itens de meio-fio, terraplanagem, bloco para pavimento, bloco para calçada, ladrilho hidráulico e grama. Todos os itens alterados estão descritos na memória de cálculo em anexo, sendo alguns em acréscimo e outros em decréscimo.

Tal alteração é extremamente necessária, visto que no decorrer da obra, ao assentar os meio-fio no alinhamento projetado verificou-se que por se tratar de rua com alto fluxo de caminhões, os mesmos estavam encontrando dificuldade em realizar manobras, sendo necessário abrir as curvas e diminuir a rotatória para criar uma área maior de trafegabilidade no local, buscando maior segurança os que ali trafegam.

Diante dos fatos apresentados, chegamos à planilha de acréscimo e decréscimo de serviços, com valor total de aditivo em R\$ 31.059,10 (trinta e um mil e cinquenta e nove reais e dez centavos), sendo R\$ 35.312,67 (trinta e cinco mil e trezentos e doze reais e sessenta e sete centavos) de acréscimo, e R\$ 4.253,57 (quatro mil e duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) de decréscimo, perfazendo uma porcentagem total de 6,01% de aditivo.

Nada mais a declara.

Em: 18/11/2020.

Precila Brumatti Delevidove
PRECILA BRUMATTI DELEVIDOVE
Eng. Civil – CREA 0046153/D

PREFEITURA DE VILA PAVÃO

Estado do Espírito Santo

Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, CEP 29.843-000, Vila Pavão/ES
 Tel: (27) 3753-1001 - e-mail: semide@viapavao.es.gov.br

PLANILHA ADITIVO

PROC N° 002850/2020

FLS N° 14

OBRA:										VALOR DE CONTRATO	
LOCAL: MUNICÍPIO DE VILA PAVÕES/ES										517.129,46	
REFERÊNCIA DE PREÇOS : IOPES - JUNHO-2018 LEIS SOCIAL: 128,33%										VALOR DE ACRESCIMO	
BDI: 30,09%										VALOR DE DECRESCIMO	
										ADITIVO	
										REPLANILHAMENTO	
										PERCENTUAL DE ADITIVO	
										6,01%	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	CONTRATADO	ACRES.	DECREC.	TOTAL ACRES.	TOTAL DECREC.	V.GLOBAL COM ADITIVO	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (3,2 X 2,0 M)	m2	6,40	364,48	R\$ 2.332,67					2.332,67	
1.2	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m2	3.557,02	0,42	R\$ 1.493,95					1.493,95	
1.3	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	m2	12,00	598,46	R\$ 7.181,52					7.181,52	
1.4	REDE DE ÁGUA C/ PADRÃO DE ENTRADA D'ÁGUA DIÂM. 3/4" CONF. CESAN, INCL. TUBOS E CONEXÕES P/ALIMENT., DISTRIB., EXTRAVAS. E LIMP., CONS. O PADRÃO A 25M	m	25,00	31,16	R\$ 779,00					779,00	
1.5	REDE DE LUZ, INCL. PADRÃO ENTR. ENERGIA TRIFÁS. CABO LIGAÇÃO ATÉ BARRAÇÕES, QUADRO DISTRIB., DISJ. E CHAVE DE FORÇA, CONS. 20M ENTRE PADRÃO ENTRE QDG	m	20,00	416,64	R\$ 8.332,80					8.332,80	
1.6	ELEMENTOS DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO (CAVALETES)	und.	8,00	44,55	R\$ 356,40					356,40	
2	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES										
2.1	SARJETA DE CONCRETO										
2.1.1	Concreto fck = 40mpa, traço 1:1,6:1,9 (cimento/ areia média/ brita 1)- preparo mecânico com betoneira 600 l. af_07/2016	m3	27,04	385,37	R\$ 10.420,40	0,99		R\$ 381,52		10.801,92	
2.1.2	Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas af_12/2015	m3	27,04	31,10	R\$ 840,94	0,99		R\$ 30,79		871,73	
2.1.3	FORMA DE CHAPA COMPENSADA RESINADA 12MM, LEVANDO-SE EM CONTA A UTILIZAÇÃO 3 VEZES (INCLUINDO O MATERIAL, CORTE, MONTAGEM, ESCORAMENETO E DESFORMA)	m2	67,60	68,97	R\$ 4.662,37	2,39		R\$ 164,64		4.827,21	
2.1.4	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FORMA, DE ARMADURA CA-50 A MÉDIA, DIÂMETRO DE 6,3 a 10,0 MM - (MALHA POP 10X10 DE Ø 6mm)	kg	396,58	7,13	R\$ 2.827,62	14,55		R\$ 103,74		2.931,36	
2.2	BOCA DE LOBO SIMPLES EM BLOCOS PRÉ-MOLDADOS CR(0,40 X 0,80 M) EM VIAS URBANAS	und.	12,00	1.259,64	R\$ 15.115,68					15.115,68	

PRECILA BRUMATTI DELEVIDOVE
 Eng. Civil - CREA 0046153/D

PREFEITURA DE VILA PAVÃO

Estado do Espírito Santo

Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, CEP 29.843-000, Vila Pavão/ES

Tel. (27) 3753-1001 - e-mail: semde@vilapavao.es.gov.br

PLANILHA ADITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	CONTRATADO	ACRES.	DECRE.	TOTAL ACRES.	TOTAL DECRE.	V.GLOBAL COM ADITIVO
OBRA: VALOR DE CONTRATO 517.129,46 LOCAL: MUNICÍPIO DE VILA PAVÕES VALOR DE ACRESCIMO 35.312,67 REFERÊNCIA DE PREÇOS: IOPES - JUNHO-2018 LEIS SOCIAL: 128,33% VALOR DE DECRESCIMO 4.253,57 BDI: 30,09% ADITIVO 31.059,10 REPLANILHAMENTO 548.188,57 PERCENTUAL DE ADITIVO 6,01%										
2.3	POÇO VISITA AG. PLUV. CONC. ARM. 1,10x1,10x1,40M COLETOR D=60CM PAREDE E=15CM BASE CONC FCK=10MPA REVEST. C/ ARG. CIM/AREIA 1:4 DEGREUS FF INCL. FORN. TODOS MATERIAIS	und.	5,00	3.161,59	R\$ 15.807,95					15.807,95
2.4	POÇO VISITA AG PLUV: CONC ARM 1,50X1,50X1,60M COLETOR D=1M PA REDE E=15 CM BASE CONC FCK=10MPA REVEST C/ARG CIM/AREIA 1:4 INCL FORN TODOS MATERIAIS	und.	1,00	5.118,52	R\$ 5.118,52					5.118,52
2.5	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M	m	79,80	125,90	R\$ 10.046,82					10.046,82
2.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	m	173,10	170,96	R\$ 29.593,18					29.593,18

PROC Nº 00.2850 / 2020

FLS Nº 15

PLANILHA ADITIVO

OBRA:										VALOR DE CONTRATO		517.129,46
LOCAL: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES										VALOR DE ACRESCIMO		35.312,67
REFERÊNCIA DE PREÇOS : IOPES - JUNHO-2018 LEIS SOCIAL: 128,33%										VALOR DE DECRESCIMO		4.253,57
BDI: 30,09%										ADITIVO		31.059,10
REPLANILHAMENTO												548.188,57
PERCENTUAL DE ADITIVO												6,01%
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	CONTRATADO	ACRES.	DECRESC.	TOTAL ACRES.	TOTAL DECRESC.	V.GLOBAL COM ADITIVO		
3	TERRAPLENAGEM											
3.1	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	3.557,02	0,60	R\$ 2.134,21	286,00		R\$ 171,60		2.305,81		
3.2	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO	m³	355,71	116,11	R\$ 41.301,49	28,00		R\$ 3.251,08		44.552,57		
4	PAVIMENTAÇÃO											
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	1.189,77	37,96	R\$ 45.163,67		34,99		R\$ 1.328,22	43.835,45		
4.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	m2	2.366,00	64,13	R\$ 151.731,58	437,15		R\$ 28.034,43		179.766,01		
4.3	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	m3	468,77	105,00	R\$ 49.220,85	23,75		R\$ 2.493,75		51.714,60		
4.4	CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO EM VIAS URBANAS	m2	16,42	472,15	R\$ 7.752,70	0,01		R\$ 4,72		7.757,42		
4.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE	m2	205,19	24,99	R\$ 5.127,70	0,14		R\$ 3,50		5.131,20		
4.6	LADRILHO HIDRÁULICO (ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4), FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m2	201,35	88,35	R\$ 17.789,27		3,70		R\$ 326,90	17.462,38		
4.7	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), COM ACABAMENTO RUSTICO ESPESURA 3CM, PREPARO MANUAL	m2	3,84	55,85	R\$ 214,46					214,46		
4.8	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO (OU PAVIS) DE ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	m2	464,63	59,40	R\$ 27.599,02		4,86		R\$ 288,68	27.310,34		
5	PAISAGISMO											
5.1	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM LEIVAS	m2	340,94	15,48	R\$ 5.277,75		149,21		R\$ 2.309,77	2.967,98		
6	SINALIZAÇÃO											
6.1	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m2	182,86	23,16	R\$ 4.235,04					4.235,04		
6.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL COM CHAPA REVESTIDA EM PELÍCULA, INCLUSIVE SUPORTE EM MADEIRA	m2	12,18	474,00	R\$ 5.773,32					5.773,32		

PREFEITURA DE VILA PAVÃO

Estado do Espírito Santo

Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, CEP 29.843-000, Vila Pavão/ES

Tel. (27) 3753-1001 - e-mail: semce@viapavao.es.gov.br

PLANILHA ADITIVO

OBRA:										
LOCAL: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES										
REFERÊNCIA DE PREÇOS : IOPES - JUNHO-2018 LEIS SOCIAL: 128,33%										
BDI: 30,09%										
VALOR DE CONTRATO										
VALOR DE ACRESCIMO										
VALOR DE DECRESCIMO										
ADITIVO										
REPLANILHAMENTO										
PERCENTUAL DE ADITIVO										
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	CONTRATADO	ACRES.	DECRE.	TOTAL ACRES.	TOTAL DECRE.	V.GLOBAL COM ADITIVO
6.3	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	und.	2,00	92,11	R\$ 184,22					184,22
6.4	TACHÃO REFLETIVO BIRREFLETORIZADO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO.	und.	90,00	57,38	R\$ 5.164,20					5.164,20
7	ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
7.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	und.	1,00	24.017,34	R\$ 24.017,34					24.017,34
8	DIVERSOS									
8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	3.557,02	2,68	R\$ 9.532,81	251,01		R\$ 672,71		10.205,52
VALORES TOTAIS										
					R\$ 517.129,46			R\$ 35.312,67	R\$ 4.253,57	548.188,57
										6,01%

PROC Nº 002850/2020

FLS Nº 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MEM/SEMDE/PMVP N° 008/2021

Vila Pavão - ES, 13 de janeiro de 2021.

A Vossa Excelência o Senhor
UELIKSON BOONE
Prefeito

Assunto: Processo n° 002850/2020 – Aditivo de Valor AJB.

1. Pelo presente, vimos através deste encaminhar Processo n° 002850/2020 de Aditivo de Valor ao Contrato n° 083/2019, referente à Obra de Pavimentação e Drenagem de Complemento da Rua Rodolfo Magewiski / Trevo com Rua Leopoldo Ramlow.
2. Na oportunidade, informamos que o processo de aditivo de prazo necessita de abertura de Crédito Especial, e o mesmo foi enviado para a Câmara Municipal de Vereadores no final do ano de 2020 o qual teve proposição rejeitada.
3. Considerando a necessidade técnica do aditivo em questão, já especificado pela engenheira civil Precila Brumatti Delevidove, folha n° 13, vimos solicitar que seja feito novo Projeto de Lei e encaminhado para a Câmara de Vereadores objetivando abertura de Crédito Especial.

Atenciosamente,

EDSON GUMS MIELKE
Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico